



**MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL**  
**9360 – 219 Ponta do Sol**  
**Contribuinte n.º 511235461**

**EDITAL**  
**N.º 29/2020/PR**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO**

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol, torna público, para os devidos efeitos, que o trânsito automóvel ao **sítio do Pico da Amendoeira, Jangão, freguesia e concelho de Ponta do Sol**, estará interdito à circulação, no dia 25 de maio do corrente ano, entre as 14h e as 18h, por motivos de montagem de uma grua na obra de construção de uma moradia unifamiliar com piscina, pertencente ao Sr. José Luís Gomes da Silva.

Solicitamos a melhor compreensão dos automobilistas e público em geral pelo acima exposto.

Ponta do Sol, 21 de maio de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal

CÉLIA MARIA DA SILVA  
PECEGUEIRO

Assinado de forma digital por CÉLIA  
MARIA DA SILVA PECEGUEIRO  
Dados: 2020.05.21 15:23:30 +01'00'

---

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)